



PORTARIA CRO-RN Nº 018, DE 06 De OUTUBRO De 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 224 e 225 da Resolução CFO-063/2005 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 06.10.2022 a 31.12.2023, a Cirurgiã-Dentista JOMARA CINTIA DE ARAUJO CARNEIRO, CRO-RN-2871, dos respectivos municípios:

Sede: Caicó/RN.

Municípios: Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º - Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-063/2005.

Dê-se ciência.


KARLA MARIA FAÇÃO LIMA, CD
SECRETÁRIA


JANE SUELY DE MELO NÓBEGA, CD
PRESIDENTE